



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.167/2008

Promove **ELIANA MORAES AMARAL CORACINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

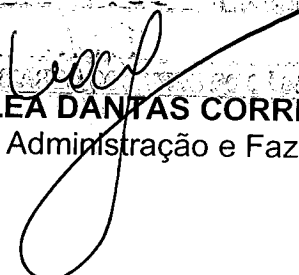
RESOLVE:

Art. 1º. Promover **ELIANA MORAES AMARAL CORACINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.044.368-1-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, passando do inciso I, Classe "A", para o Inciso V, Classe "E", nos termos do Processo nº 11.320/2008, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 05 de novembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

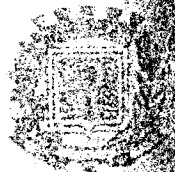
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Indústria"



PORTARIA Nº 1.167/2008

Promove ELIANA MORAES AMARAL CORACINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 004 de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover ELIANA MORAES AMARAL CORACINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.044.388-1-889-FR, nomeada em 07 de março de 2005, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Manutenção da Diretoria de Educação, passando do inciso I Classe "A", para o inciso V Classe "B", nos termos do Processo nº 11.820/2008, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelas condições estabelecidas no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 004 de 09 de novembro de 1999, a contar de 08 de novembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11	12 de Dezembro de 2008
DE N.º 8458	
UMUARAMA,	11 de 12 de 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	
WANDERLEIA DUMAS CURRÊA	

Secretaria de Administração e Fazenda